

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF E A EMPRESA ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

PROCESSO Nº 00401-00004300/2019-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho nº 17, Rua 07, Lote 45, Brasília-DF, CEP: 71.200-219, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.219.624/0001-83, representada pelo Exmo. Sr. **CELESTINO CHUPEL**, portador da Carteira de Identidade da Ordem dos Advogados do Brasil nº 30823-OAB/DF e CPF nº 449.291.530-34, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ Nº 21.547.011/0001-66, com Sede no SCN, Quadra 1, Bloco F, Salas 1201-1220, Edifício América Office Tower, Asa Norte, CEP: 70.711-905 - Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada pelo Sr. **MURILO ROSSETTO**, portador da Carteira de Identidade nº 2.485.039 - SSP/DF e CPF nº 036.031.821-54, na qualidade de Representante Legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 021/2019 por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, pelo período compreendido de 08/09/2022 a 07/09/2023, ou até que seja efetivada nova contratação em virtude de novo procedimento licitatório.

2.2. O valor estimado do Contrato para mais 12 (doze) meses, passando o valor total do Contrato de R\$ 1.276.221,00 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil duzentos e vinte e um reais) para **R\$ 416.906,60 (quatrocentos e dezesseis mil novecentos e seis reais e sessenta centavos)**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição do Item	QTD	Valor Unitário (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Subscrição de software de segurança para endpoints, incluindo instalação, suporte técnico on-site, garantia e atualização de versão por 36 (trinta e seis) meses.	1.500	95,50	143.250,00
2	Subscrição de software de segurança para servidores, incluindo instalação, suporte técnico on-site, garantia e	60	772,16	46.329,60

	atualização por 36 (trinta e seis) meses.			
3	Subscrição de software de segurança contra ameaças avançadas, incluindo instalação, suporte técnico on-site, garantia e atualização por 36 (trinta e seis) meses.	1	140.000,00	140.000,00
5	Serviços Técnicos Especializados	939	93,00	87.327,00
Total – R\$				416.906,60

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 08/09/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pela **CONTRATANTE**:

CELESTINO CHUPEL

Defensor Público-Geral

Pela **CONTRATADA**:

MURILO
ROSSETTO:036
03182154
MURILO ROSSETTO
Representante Legal

Assinado de forma digital
por MURILO
ROSSETTO:03603182154
Dados: 2022.09.02
12:40:57 -03'00'

Testemunhas:

Mauricio Jarbas Dias

CPF: 398.392.141-87

Valdirene Santos Farias

CPF: 721.142.151-72

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF

00401-00004300/2019-72

Doc. SEI/GDF 94762686



Documento assinado eletronicamente por **CELESTINO CHUPEL - Matr.0118377-X, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 05/09/2022, às 17:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIRENE SANTOS FARIAS - Matr.0242837-7, Diretor(a) de Contratos e Convênios**, em 05/09/2022, às 18:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO JARBAS DIAS - Matr.0043011-0, Gerente de Contratos**, em 06/09/2022, às 13:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **94956373** código CRC= **00F4017D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF